

DECRETO Nº 202/2024

“APROVA E DIVULGA O ANEXO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA – CONSOLIDADO E OS ANEXOS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o inciso X do Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº. 2.331, de 25 de outubro de 2024 – Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências, e na forma dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados e publicados os anexos mencionados no art. 18 da LDO 2025, para o Exercício de 2025, sendo:

§ 1º. – ANEXO das Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita – Consolidado;

§ 2º. – ANEXO da Programação Financeira por Unidade Orçamentária (LRF Art.13);

§ 3º. – ANEXO do Cronograma Mensal de Desembolso por Unidade Orçamentária (LRF Art. 8º).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 16 de dezembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Peritiba em 16 de dezembro de 2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária Municipal de Administração e Finanças